



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO  
OFICIAL MAIOR



Apontado	Ficha
sob n.º <u>51.585</u>	n.º <u>01</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>11 de setembro de 1.989.-</u>	MATRÍCULA N.º <u>16.626</u>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<p>DATA de terras sob nº42(quarenta e dois) , da quadra nº11(onze),medindo a área de 200,00 m².,situada no Conjunto Habitacional "ERNANI MOURA LIMA I",desta cidade,da subdivisão dos lotes 20-A,49-A,50 e 49,situados na Gleba Simon Frazer,deste Município e Comarca,dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Frente para a Rua 01,a LESTE,com 10,00 metros.Lado / direito para o Lote 41,ao SUL,com 20,00 metros.Lado esquerdo para o Lote 43,ao NORTE,com 20,00 metros.Fundos para o Lote 13,a OESTE com 10,00 metros".-</p> <p><b>BENFEITORIAS:-</b> Não há.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:-</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD., com sede nesta cidade,à Rua Alagoas,1.080,com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15.-</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:-</b> Rs. 1/4.862,e 2/4.323,e Reg. do Conjunto sob nº 2/15.920,todos Lv. "2",Reg. Geral,desta Circunscrição.-</p> <p><b>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:-</b> nº67220,datado de 05/08/89.-</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de setembro de 1.989.-</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p> <p>AV. 1/16.626. AV. DOS ÔNUS ANTERIORES:- De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos,fica averbado os ônus anteriores que pesam sobre o imóvel,são os constantes da Av. 1/15.920.-</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de setembro de 1.989.-</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p> <p>AV. 16.626/A. CONSTRUÇÃO:- Conforme Documentos exigidos por lei,descritos na Averbação 15.920-A; FICA AVERBADA a Casa Residencial em alvenaria Padrão LDA-0:33 com 33,00 metros quadrados.-</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de setembro de 1.989.-</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	

**CANCELAMENTO VIDE VERSO**

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDR DCFKU ERTIP5 68PXK





Valide aqui  
a certidão.

PROTOCOLO nº 101.991.-

AVERBAÇÃO nº 1-A/16.626:- Conforme OFICIO COHAB-LD nº 478/98, assinado n/cidade, dia 01 de abril de 1.998, pela Caixa Econômica Federal- CEF, arquivado n/Cartório sob nº 4.505.- FICA CANCELADA a Hipoteca constante no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante d/Matrícula.-



O referido é verdade e dou fé.-  
\*Londrina, 30 de dezembro de 2.004 -

*Marta Maria Braga Ruiz*  
OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDR DCFKU ERTIP5 68PXK

Valide aqui  
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª OFICINA

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

MARTHA D. BRAGA CRUZ - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

Rua João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado	Ficha
<b>REGISTRO GERAL</b>	
sob n.º <u>102.065</u>	N.º <u>02</u>
<u>DATA 07 de janeiro de 2.005.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>16.626</u>
	REGISTRO n.º <u>2/16.626</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ( COMPRA E VENDA )	
DATA DE TERRAS sob nº 42 (quarenta e dois), /// da quadra nº 11 (onze), com a área de 200,00 m <sup>2</sup> ., situada no "CONJUNTO/HABITACIONAL ERNANI MOURA LIMA I", d/cidade, contendo benfeitorias, - constante d/Matrícula.-	
<b>NOME DA TRANSMITENTE:-</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., insc. no CCGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, já qualificada na Matrícula, - no ato representada por seu Diretor Presidente, <u>WILSON / MANDELLI</u> , brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 965.470-4-PR. e CIC. nº 142.292.189-15, e por seu Diretor Administrativo, <u>FERNANDO CARLOS DE BARROS</u> , brasileiro, casado, economista, RG. nº 541.138-PR, e CIC. nº 115.485.929-00, ambos res. e dom. n/cidade.-	
<b>NOMES DAS ADQUIRENTES:-</b> NATALIA CASSEMIRA DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.546.586-3-PR., e CIC. nº 804.827.409-49, res. e dom à Rua Catariãna de Bora nº 548, n/cidade; <u>SUZANA APARECIDA DE // TOLEDO</u> , brasileira, casada com <u>PEDRO DE TOLEDO</u> , em 23/09/67; sob o / regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da // Lei nº 6.515/77, autônoma, RG. nº 5.171.040-1-PR., e CIC. nº 917.919 609-87, res. e dom. à Rua Catarina de Bora nº 555, n/cidade; <u>ANA MARIA DE CARVALHO PRIMON</u> , brasileira, casada com <u>SEBASTIÃO PRIMON SO- / BRINHO</u> , em 12/10/74, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, vendedora autônoma, RG. nº 2.006.103-0-PR., e CIC. nº 683.646.529-15, res. e dom. à Rua Iberis, 44, n/cidade; <u>MARIA IZABEL DE CARVALHO</u> , brasileira, separada judicialmente, vendedora, RG. nº 32.744.277-3-SP., e CIC. nº 183.244.848-7 6, res. e dom. à Rua José Bonifácio nº 875, na cidade de Ribeirão // Preto-SP; e <u>SANDRA MESSIAS DE CARVALHO</u> , brasileira, solteira, maior, telefonista, RG. nº 3.085.776-3-PR., e CIC. nº 364.180.809-04, res. / e dom. à Rua Catarina de Bora nº 548, n/cidade.-	
<b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-</b> COMPRA E VENDA.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no disposto no art. 61 §5º e 6º da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, aos 01 de abril de 1.998, testemunhada, arquivada por cópia n/ Cartório sob nº 5.191.-/-.-	
<b>VALOR:-</b> R\$. 5.617,58 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).-	
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 1/4.862, e 2/4.323, e Reg. do Conjunto sob nº 2/15.920, todos Lv. "2", Reg. geral, d/Circunscrição e matriculado / sob nº 16.626, d/Ofício.-	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> ITBI nº 97/011.786, datado de 20/10/97, pagou R\$. 34,47 - 2% s/R\$.624,28 e 0,5% s/R\$. 5.617,58 na Ag. do Baneestado local, e mais certidões negativa de ônus d/Ofício sob nº 95/1/05.-/-.- CND do INSS sob nº 560487, série "H", exp. em 15/01/98 (aludida).- Dispensada a apresentação da Certidão Negativa Municipal de acordo com o Decreto nº 93.240 de 09/09/86.- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais sob nº E-1.302.572, exp. em 03/12/97 (aludida).- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04.06.191.3.0173.001-103.- Que, a vendedora declara a inexistência /	
<u>CONTINUAÇÃO...</u>	

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDR DCFKU ERTIP5 68PXK



Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-90

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

Apontado	<b>REGISTRO GERAL</b>		Ficha
sob n.º <u>102.065</u>			02/A
DATA <u>07 de janeiro de 2.005.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º	16.626	
	REGISTRO n.º	2/16.626	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b> ( <u>VENDA E COMPRA.-</u> )			
de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, bem/ como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo, sob as / penas da Lei.-			
<b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-			
<b>ANOTAÇÕES:-</b> Pertencendo 50% (cinquenta por cento) do imóvel para NATALIA CASSEMIRA DA COSTA e 1/4 de 50% (hum/quarto de cinquenta por / cento) do imóvel para cada uma das demais outorgadas compradoras.-			
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 07 de janeiro de 2.005.-			
_____ OFICIAL DO REGISTRO.-			

CONF. POR

CONTINUA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>


Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDR DCFKU ERTIP5 68PXK



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor José Pedro de Souza, 342 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3950 e 3322-6154 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Rua Professor José Pedro de Souza, 342 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3950 e 3322-6154 - cep 86010-901  
Ese. Substituta Legal  
RUBRICA

**Londrina**  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

---

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 16.626** **FOLHA: 03**

**AV.3/16.626** - Protocolo nº 194.137 de 08 de Setembro de 2020. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Outubro de 2020.  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

---

**AV.4/16.626** - Protocolo nº 194.137 de 08 de Setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: PEDRO DE TOLEDO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0808.01307910-IA-790,** protocolado na CNIB em 08/09/2020 às 08:37:50 horas, vinculado ao processo nº **00413543020098160014,** em que figura, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina-PR, e **requeridos: PEDRO DE TOLEDO,** CPF 101.970.019-04 e **SUZANA APARECIDA DE TOLEDO,** CPF 917.919.609-87, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.639. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (aprtas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Outubro de 2.020.  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

---

**AV.5/16.626 de 01 de Junho de 2021,** Prenotação nº 198.020 de 17 de Março de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: PEDRO DE TOLEDO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1610.01531545-IA-780,** protocolado na CNIB em 16/03/2021 às 10:08:43 horas, vinculado ao **Processo nº 00413543020098160014,** em que figuram, como requerente 4ª Vara Cível de Londrina-PR e requeridos **PEDRO DE TOLEDO,** CPF 101.970.019-04 e **SUZANA APARECIDA DE TOLEDO,** CPF 917.919.609-87, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.292. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL Nº**

CONTINUA NO VERSO

  
 Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDDR DCFKU ERTIP5 68PXX



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

Sequência da Matrícula 16.626	Folha: 03 verso
0186995CVAA0000000246521B e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a> . (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Roberto Vosgerau</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Página 6/7

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**onr**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDR DCFKU ERTIP5 68PXX





Valide aqui  
a certidão.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304  
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

**CERTIDÃO Nº 148241**

Matrícula nº 16.626, datada de 11 de Setembro de 1989 (até 5/16.626).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 16.626, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 34,24; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 9,49; Fundep R\$ 1,90; Total: R\$ 59,33; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 05 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDDR DCFKU ERT5 68PXX